

DATA DA LEITURA:	17/10/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES-PE					
CODIGO	ID: 2176	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO	Nº 013/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024					
ABERTURA	22/10/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS					
HORA	08:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS					
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias					
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	15 Dias					
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + DECLARAÇÃO (ANEXO IX) + REGISTRO - 02 HORAS					
VIGENCIA	ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO	SISTEMA	http://bnc.org.br/sistema/					
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE	MODO DISPUTA			ABERTO		ENVELOPE
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	H P F
9.8.3.	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO				
9.8.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.8.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.9.1.1.	CNPJ. Cod: 6	X	8.5.3.	AMOSTRAS			PODERÁ	
9.9.1.3.	FGTS	X		BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X	9.11 e)	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DO REGISTRO - DDR			X	X
9.9.1.2.	CERT. FEDERAL	X	6.1.4 / ANEXO VIII	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			PROPOSTA	
9.9.1.5.	CERT. ESTADUAL	X	8.5.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM			PODERÁ	
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL		6.1.4	DIGITAR CONFORME ANEXO			TR	
9.9.1.6.	CERT. MUNICIPAL	X	10.1.4 a)	REGISTRO DE MEDICAMENTO			VENCEDOR	
9.9.1.6.	CERTIDÃO IPTU	X		REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X	ANEXO VIII - PÁG. 53	INSERIR DECLARAÇÕES			PROPOSTA	
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	ANEXO VIII	INSERIR CNPJ DO FABRICANTE			PROPOSTA	
9.9.1.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X	10.1.4 a)	ISENÇÃO DE REGISTRO			SE FOR O CASO	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		ANEXO VIII	INDICAR NA PROPOSTA SE É GENÉRICO OU NÃO			PROPOSTA	
9.20.2 (2 ÚLTIMOS)	BALANÇO	X	6.1.4	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DÍGITOS	
X	CERT. CONTADOR CRC	X		Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.10.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	12.1.	O custo estimado da contratação é de R\$ 5.296.810,80			X	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		4.19	LAUDO DE QUALIDADE			ENTREGA	
	CARTÓRIOS PROTESTO		4.17	VALIDADE DOS PRODUTOS:			12 MESES	
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1				X
9.11 b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL		8.5.2.	BULA			PODERÁ	
9.11 c)	AFE COMUM - ANVISA	X	1.4	Será dado preferência para aquisição de medicamentos genéricos visando atender o disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 9.787/99			X	
9.11 c)	AFE COMUM - DOU	X	9.13.6	APLICAR ICMS CONFAZ 87/02 - ISENÇÃO DO ICMS			PROPOSTA	
9.11 c)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT E CATSER			PROPOSTA	
9.11 c)	AFE ESPECIAL - DOU	X		NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES-PE				X
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
9.11 b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso); 6.1.2. Marca de cada item ofertado; 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; / 9.1. O licitante vencedor deverá estar com os documentos de habilitação previamente cadastrados/anexados no sistema, sob pena de desclassificação.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM. / 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital. / 7.8.. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, será o definido na Plataforma do Pregão Eletrônico. / 10.2. Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas.				
9.11 a)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
9.11 a)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		5.3.1. O licitante vencedor deverá enviar os documentos de Habilitação bem como os documentos complementares de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação do pregoeiro, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. / 7.24. O Mapa de Apuração do Sistema, e/ou Relatório Final de Vencedores, substituirá a proposta realinhada, DEVENDO O LICITANTE ENVIAR JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO A DECLARAÇÃO CONFORME ANEXO IX. Caso o Anexo IX não seja enviado, a licitante vencedora deverá encaminhar proposta realinhada no prazo de 02 (Duas) horas, sob pena de desclassificação. / 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta. / 9.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. / 10.1.4 A proposta escrita, a ser encaminhada após o encerramento da fase de lances - pela arrematante, deverá vir acompanhada, dos seguintes documentos: a) Certificado de Registro do produto arrematado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) .				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR		Págs	DECLARAÇÕES			H P F	
X	CERTIDÃO DO ICMS	X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.11 d)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.11 d)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		9.13.	DECLARAÇÃO GERAL			X	
	CONSOLIDADA TCU		9.13.5	DADOS DA EMPRESA			ANEXO IX	X
	CERTIDÃO DO CEIS							
	CERTIDÃO DO CNJ							
	CERTIDÃO DO TCU							
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			a) contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. / 7.2.2. Também será desclassificada a proposta digitada nos campos do sistema que identifique o licitante na especificação de seu objeto, marca, modelo.				
	BOMBEIROS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA							
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X		Fone: (81) 3662-2222 (Ramal 213)				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES-PE	X		RECEB. NOME: _____ EM: _____				